

o Protocolo Legislativo para registro s. e.  
guida, à Presidência, ouvida a Mesa, para dar  
berar à vista do parecer do relator designado.  
Em 07/04/05.

*[Handwritten signature]*  
Senador Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 06/04/05  
*[Handwritten signature]*  
Assessoria da Planário

**REQUERIMENTO Nº RQ 1842/2005**  
**(Do Senhor Deputado CHICO FLORESTA)**

*Solicita informações à Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação sobre a implantação do Parque Capital Digital, em área próxima à Granja do Torto e ao Parque Nacional.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40, I, a, do Regimento Interno, seja solicitado à Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal as informações relacionadas a seguir, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às providências adotadas para a implantação do parcelamento denominado Parque Capital Digital, em área próxima à Granja do Torto e ao Parque Nacional, conforme divulgado à imprensa local pelo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Tecnológico:

- a) qual a poligonal do empreendimento, com sua indicação em planta;
- b) cópia autêntica da respectiva certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- c) cópia do projeto urbanístico aprovado pelo CONPLAN – Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal bem como a respectiva cópia da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, da ATA da Reunião Conselho, com a relação dos presentes a votação;
- d) memorial descritivo do parcelamento contendo enumeração dos lotes, com limitações relativas ao uso e às construções, e dos equipamentos urbanos, comunitários e dos serviços públicos ou de utilidade pública e das áreas públicas que passarão ao domínio do Distrito Federal;
- e) qual o Decreto de aprovação do loteamento e data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- f) cópia autêntica do ato de encaminhamento do pedido de registro imobiliário junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1842 / 05  
Fls. Nº 01 B1A

O Requerimento 1087/2004 de 23 de março de 2004 de minha autoria solicitou à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal informações sobre a implantação do Parque Capital Digital. A resposta ao requerimento só nos foi enviada em 18 de fevereiro de 2005 sem vários documentos e informações solicitados.

*[Handwritten signature]*  
05 04 05. 1601



Câmara Legislativa  
do Distrito Federal

Listamos a seguir os documentos e informações solicitados e o que nos foi entregue:

- a) *qual a poligonal do empreendimento, com sua indicação em planta: Não recebemos.* Nos foi enviado um fragmento do documento "Estudo Urbanístico Parque Capital Digital RA I – Brasília. Sinopse" de maio de 2004, com dois croquis: o primeiro, na página 2, sem escala, situa o empreendimento dentro do Distrito Federal; o segundo croqui, na página 7, é uma planta baixa do empreendimento, também sem escala.
- b) *cópia autêntica da respectiva certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente; Foram-nos entregues 35 (trinta e cinco) folhas sem ordem estabelecida, algumas ilegíveis e em posição inversa ao conjunto.*
- c) *cópia do projeto urbanístico aprovado pelo CONPLAN – Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal bem como a respectiva cópia da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, da ATA da Reunião Conselho, com a relação dos presentes a votação; Não recebemos.*
- d) *memorial descritivo do parcelamento contendo enumeração dos lotes, com limitações relativas ao uso e às construções, e dos equipamentos urbanos, comunitários e dos serviços públicos ou de utilidade pública e das áreas públicas que passarão ao domínio do Distrito Federal; Não recebemos.*
- e) *qual o Decreto de aprovação do loteamento e data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal; Não recebemos.*
- f) *cópia autêntica do ato de encaminhamento do pedido de registro imobiliário junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente; Não recebemos.*

y

O presente Requerimento reitera, portanto, solicitação de informações e tem como objetivo levantar os dados oficiais, para que se afaste de vez qualquer irregularidade por violação às normas ambientais vigentes, face à competente atuação fiscalizadora do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, de abril de 2005.

  
**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital - PT

